



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 07 / 17

P -
Presidente

INDICAÇÃO Nº 199/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Cláudio Roberto Ayres da Costa, OBJETIVANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA OBRA PALEATIVA PARA CONTER O ACÚMULO DE ÁGUA PROVINIENTE DAS FORTES CHUVAS, NA RUA MARINITA GOUVEIA, NAS PROXIMIDADES DO ANTIGO MERCADINHO FRANÇA, NO BAIRRO DA MASSAGUEIRA

Justificativa:

O exposto visa proporcionar o livre acesso de veículos e pedestres, evitando que os moradores se a risquem passando em meio a essa água e adquiram doenças, tendo em vista que os mesmos nesse período chuvoso, encontram-se ilhados em suas residências.

Marechal Deodoro-AL, 12 de Julho de 2017

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 001 Fls. nº 88
Protocolo nº 567 / 2017
EM 12/07/2017
[Assinatura]
Protocolista

Vereador PEDRO WAGNER BRANDÃO FERREIRA